



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO ANO DE 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 005/2019

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o capítulo III, artigo 56, do Regimento Interno do CAU/SE, no dia 24 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e:

CONSIDERANDO a aprovação da programação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SE,

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária Ad Referendum nº001/2019, no dia 10 de outubro de 2019,

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Programação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe referente ao exercício de 2020.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2019.

Arq. e Urb. Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente do CAU/SE